**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS – JANEIRO A SETEMBRO DE 2018 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 139 - CAF-CAU/GO** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 18 de Outubro de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Resolução nº 101 que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º;

Considerando a prestação de contas do período de Janeiro a Setembro de 2018 apresentada pela empresa de assessoria contábil Evolução Assessoria e Consultoria Empresarial, com receitas totais no período de R$ 2.550.664,99 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), Despesas liquidadas acumuladas de R$ 2.123.700,77 (dois milhões, cento e vinte e três mil, setecentos reais e setenta e sete centavos), resultando em superávit orçamentário de R$ 426.964,22 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar a prestação de contas do CAU/GO do período de Janeiro a Setembro de 2018;

2 - Encaminhar a referida prestação de contas para aprovação no Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 18 de Outubro de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

EDINARDO RODRIGUES LUCAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro